

A.1) 2ª Turma, 19 de outubro de 2015, a partir das 17h00: 01) PROCESSO Nº 6163/2013 – Daniel da Silva x I.S. (Adv. Ivone Struck OAB/PR nº 08.541 – Jefferson Lopes Galvão OAB/PR nº 63.803); 02) PROCESSO Nº 3305/2014 – ex-officio x J.L. (Adv. Joaquim Lopes OAB/PR nº 04.292 – Larissa Oliveira Prado Souza OAB/PR nº 58.121).

A.2) 3ª Turma, 27 de outubro de 2015, a partir das 17h00: 01) PROCESSO Nº 6137/2013 – ex-officio x I.S. (Adv. Ivone Struck OAB/PR nº 8.541 – Michele Justi Carvalho OAB/PR nº 64.520); 02) PROCESSO Nº 6943/2013 – Carlos Moroni Gomes x E.N. e S.N.R. (Adv. Edlmo Naschenweng OAB/PR nº 34.947 e Sabrina Naschenweng Riskalla OAB/PR nº 31.396 – Juliana Ribeiro (OAB/PR nº 47.978).

B) Da data e horário em que a 10ª Turma de Julgamento do Interior do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária, na sede da Subseção de Ponta Grossa, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, Alto Pinheiro, Ponta Grossa/PR, quando será submetido a julgamento o seguinte processo: 01) PROCESSO Nº 3024/2013 – Gaule de Assis x L.G. (Adv. Luciana Gioia) [23 de outubro de 2015, a partir das 14h00].

C) Notifica os advogados abaixo relacionados das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, das quais caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, a interposição de Recurso, na forma do disposto no artigo 76 do EAOAB: 01) PROCESSO Nº 0456/2008 – ex-officio (OAB/PR) x S.R.S. (Adv. Sandra Regina dos Santos OAB/PR nº 17.147 – José Pereira dos Reis OAB/PR nº 51.996); 02) PROCESSO Nº 4037/2009 – Onixat Rastreamento de Veículos Ltda (Adv. Marcus Vinicius Sanches OAB/PR nº 38.007) x M.Q.C.C.V (Adv. Mateus Quaresma da Conceição Coelho Vergara OAB/PR nº 38.071 – Luiz Aparecido Costa OAB/PR nº 10.278); 03) PROCESSO Nº 3435/2012 – Maria Alice dos Reis Pancaldi x I.M.S. (Adv. Israel Massaki Sonomiya OAB/PR nº 28.849 – Claudia Akemi Mito Furtado OAB/PR nº 32.583); 04) PROCESSO Nº 833/2013 – Maria Sheila Centenário Santaella x I.M.S. (Adv. Israel Massaki Sonomiya OAB/PR nº 28.849 – Claudia Akemi Mito Furtado OAB/PR nº 32.583); 05) PROCESSO Nº 1407/2013 – Paulo Roberto Todeschini x L.R. (Adv. Levi Rocha OAB/PR nº 13.731 – Sabrina Maria Fadel Becue OAB/PR nº 50.703); 06) PROCESSO Nº 1929/2010 – Carla Regina Maria Fadel Becue (Adv. Marcelo Arthur Gomes Osti OAB/PR nº 19.334) x R.A.S.J. (Adv. Romeu Augusto Simon Junior OAB/PR nº 33.569 – Sabrina Maria Fadel Becue OAB/PR nº 50.703).

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

85365/2015

CONSELHOS

DELIBERAÇÃO N.º 856/2015

Ementa: dispõe sobre o cartão de identificação profissional farmacêutico. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, diante dos termos da Lei 3.820 de 11 de Novembro de 1960 e de seu o Regimento Interno e considerando: O cartão de identificação profissional criado pela Deliberação 407/95, As solicitações para o destaque das especialidades farmacêuticas; A reunião plenária realizada em 18 de setembro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Será permitida a inclusão de especialidade farmacêutica no cartão de identificação profissional de farmacêutico criado pela Deliberação 407/95 do CRF-PR, desde que a especialidade esteja devidamente registrada e vinculada ao profissional perante o CRF-PR.

Art. 2º - A inclusão da informação relativa a especialidade será facultativa.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigos na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF-PR

85178/2015

EXTRATO DA ATA N.º 08/2015 DA 845ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2015

Assuntos de Tesouraria: Dra. Marina Gimenes apresentou o mapa de execução orçamentária do mês de agosto de 2015. Comentou que temos um planejamento orçamentário – receita/despesa - para o exercício de 2015 previsto em R\$ 14.728.000,00 (quatorze milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), já foram gastos R\$ 10.037.827,60 (dez milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) que corresponde a 68,15% (sessenta e oito vírgula quinze por cento) das despesas executadas. Em relação aos créditos, foram executados R\$ 13.092.603,86 (treze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos) que corresponde a 88,90% (oitenta e oito vírgula noventa por cento) da receita a ser executada em 2015, onde a arrecadação com pessoas físicas e jurídicas totalizou até a presente data, R\$ 9.759.021,08 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, vinte e um reais e oito centavos) que corresponde a 97,59% (noventa e sete vírgula cinquenta e nove por cento). A Diretora Tesoureira comunicou que de acordo com o Departamento Financeiro, será necessário fazer uma nova reformulação orçamentária, que será detalhada na próxima Plenária.

Orçamento 2016: A Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes, apresentou a pre-

visão orçamentária para o exercício de 2016, no valor de R\$ 15.589.500,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Comissão de Tomada de Contas: O Conselheiro Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, fez o relato da Comissão de Tomada de Contas, informando que a comissão considera as contas em plena conformidade, sendo favorável a sua aprovação sem ressalvas. O Presidente submeteu a previsão orçamentária para 2016 e a execução orçamentária referente ao mês de agosto de 2015 e sua reformulação orçamentária à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Aquisição de Nova Sede para a Seccional Londrina: O Presidente lembrou que que a sede da seccional de Londrina não possui acessibilidade adequada pois a estrutura predial não comporta reformas para realizar as adequações necessárias. Comunicou que uma das prioridades no Planejamento de 2016 é a aquisição de uma nova sede que atenda a acessibilidade necessária. Considerando que o CRF-PR não possui os recursos necessários, a Diretoria fará um pedido ao Conselho Federal de Farmácia solicitando empréstimo de recursos para esta finalidade ou que o CFF faça a aquisição de uma sede para as atividades do CRF-PR.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Mirian Ramos Fiorentin
Vice-Presidente do CRF-PR

85174/2015

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2015/2016 DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO (CRP-08) REALIZADA NA SESSÃO 713ª REUNIÃO PLENÁRIA.

Aos décimo nono dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14h, foi realizado o processo eleitoral entre os membros do XII Plenário, para a composição da mesa diretora para o período entre 30 de setembro de 2015 até 30 de setembro de 2016. Os conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem votados(os)/pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2013/2016 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio secreto, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos as(os) seguintes conselheiras(os): Psic. CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477), como Conselheira Presidente; Psic. GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536), como Conselheiro Vice-Presidente; Psic. ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770), como Conselheira Secretária e Psic. BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323), como Conselheiro Tesoureiro. A posse nos respectivos cargos dar-se-á após a assinatura dos termos de posse, na próxima segunda-feira, dia 21 de setembro de 2015, ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: "são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII – ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP." Ainda, segundo Regimento Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, afóra outras que lhe são legalmente cometidas: "I – representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III- Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário; V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar Conselheiros para as reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X- Superintender os serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora, dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII – Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na votação." De acordo com Art. 51, cabe ao Conselheiro Vice-Presidente – "Além das atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo". No Art. 52, o Regimento Interno traz as atribuições do Conselheiro Secretário, além das atividades próprias de membro da Diretoria: "I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II – subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavrar e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir Certidões; V – assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; VI – assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros da Secretaria." As atribuições do Conselheiro Tesoureiro estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Major Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2015/2016 DO XII**
2 **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO (CRP-08)**
3 **REALIZADA NA SESSÃO 713ª REUNIÃO PLENÁRIA.**

4 Aos décimo nono dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14h, foi realizado o
5 processo eleitoral entre os membros do XII Plenário, para a composição da mesa
6 diretora para o período entre 30 de setembro de 2015 até 30 de setembro de 2016. Os
7 conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem
8 votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2013/2016 procederam a
9 escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio secreto, conforme prevê o
10 Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos as(os) seguintes
11 conselheiras(os): Psic. CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477), como Conselheira
12 Presidente; Psic. GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536), como
13 Conselheiro Vice-Presidente; Psic. ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-
14 08/12770), como Conselheira Secretária e Psic. BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-
15 08/13323), como Conselheiro Tesoureiro. A posse nos respectivos cargos dar-se-á
16 após a assinatura dos termos de posse, na próxima segunda-feira, dia 21 de setembro
17 de 2015, ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia,
18 descritas em seu art. 49: “são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do
19 CRP-08 para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as
20 decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as
21 atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, “ad
22 referendum” do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer necessário,
23 reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII – ouvir, caso assim o entenda,
24 representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios reguladores da matéria
25 contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome
26 de seus componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a realização de tarefas e prestação de
27 serviços ao CRP.” Ainda, segundo Regimento Interno, art. 50 são **atribuições do**
28 **Presidente do CRP-08**, afora outras que lhe são legalmente cometidas: “I – representar
29 o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II – zelar pela honorabilidade e
30 autonomia da instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de
31 Psicólogo; III- Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de
32 ação aprovado pelo Plenário; V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e
33 extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII- Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os
34 órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar Conselheiros para as
35 reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X- Superintender os serviços do
36 CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos
37 administrativos do CRP-08; XII- Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os
38 documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; XIII- Assinar, juntamente com outro
39 membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo
40 criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício
41 da profissão de Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa
42 diretora, dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes
43 das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII - Designar em
44 reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380,
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R. Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br



www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

45 como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição
46 da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O Presidente somente votará nas reuniões do
47 Plenário, quando houver empate na votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao
48 **Conselheiro Vice-Presidente** – “Além das atividades próprias de membro da Diretoria,
49 cabe ao vice-presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e
50 impedimentos. Parágrafo único – No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido
51 de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o
52 Regimento Interno traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades
53 próprias de membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II
54 – subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavrar e/ou
55 supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir Certidões; V -
56 assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-
57 08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas
58 do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros da Secretaria.” As
59 atribuições do **Conselheiro Tesoureiro** estão descritas no art. 53, do regimento Interno
60 deste CRP-08, além das atividades próprias de Membro da Diretoria, dirigir e
61 acompanhar as atividades administrativas e financeiras da entidade, bem como: “I -
62 Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, os bens e valores integrantes do
63 patrimônio; II - Firmar, com o Presidente, os atos de responsabilidade financeira e patrimonial;
64 III - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas
65 necessárias à realização da receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e
66 balanços anuais; VI - Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar
67 licitações para aquisições ou alienações de bens; VIII- Autorizar despesas e assinar juntamente
68 com o Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar,
69 juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08”.
70 Após o processo eleitoral e definição dos cargos a serem ocupados pelas
71 Conselheiras(os), a reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às
72 14h12min e nada mais tendo a relatar, eu, Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052),
73 funcionária deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de presenças
74 vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata. *Célia Mazza de Souza*
75

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. D.odoro, 820
Fone: (41) 3225-3905 - CURITIBA - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Nilo Ulbricht de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 81-7367 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: k17md . 75011 . Ap7jn - MRXhd . hDS7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib IIa, III, IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,167

[] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$12,81
[] JAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 4,76
[] SELO	R\$ 1,99

Curitiba, 21/09/2015

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Mons. Celso, 211/Cj 804 - F.: (41) 3225-3444
SELO NºSELO Nº mA9SG.j8Nvt.kxRgt-K5rZw-015
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.073.147
REGISTRADO Nº 753.825
Curitiba-PR, 23 de setembro de 2015.

- Francisco César Cecílio - Oficial Designado
 - Aramis Salata; Danielle Tavian Gonçalves Antunes;
 - Regina Celia Ferreira Ferracin I- Juramentados
- Registro: R\$50,10 (300,00VRC), Funrejus: R\$6,65, Selo: R\$1,00, Microfilme: R\$0,60, Diligência: Não incide; ISS: R\$2,00

Aramis Salata
Juramentado
CPF 307.179.659-53

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crp.br.org.br





Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

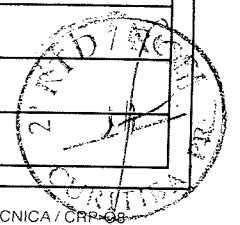
713ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
19/09/15	14h		Sede do CRPPR - Curitiba/PR

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Amélio Hoist	17004	<i>Amélio Hoist</i>
2	Arione Justino de Jesus Benfina	18763	<i>Arione</i>
3	Carla Pereira Fodillo Lopes	11700	<i>Carla</i>
4	Camila Salério Mingon	16244	<i>Camila</i>
5	Cebelo Leessa Alves	20213	<i>Cebelo Leessa</i>
6	Flávia Baura	18130	<i>Flávia</i>
7	Claudia Custina Basso	18104	<i>Cláudia</i>
8	Ona Lúcia Souza		<i>Ona</i>
9	Maurício Cardoso da Silva	CRA22201	<i>Maurício</i>
10	Celia Mazza de Souza	CRP0810051	<i>Celia</i>
11	Arister C M Xavier	12770	<i>Arister</i>
12	Cléia D Cunha	00477	<i>Cléia</i>
13	Enzo Jordani Mader	13.323	<i>Enzo</i>
14	Júlia Marlene B da Silva	10536	<i>Júlia</i>
15	Paula Brito	12879	<i>Paula</i>
16	Fernanda Renato Pujala	12857	<i>Fernanda</i>
17	Solange M. M. Leite	09294	<i>Solange</i>
18	Jefferson Olivato da Silva	13918	<i>Jefferson</i>
19	Joviano Del Gobo	13756	<i>Joviano</i>
20	Maria Stella Aguiar Ribeiro	05524	<i>Maria Stella</i>
21	Resangela Maria Martins	08/01165	<i>Resangela</i>
22	MONICA PRADO BRANZ STAUT	08767	<i>Monica Staut</i>
23	MYLANNE COSTA FREIRE	14350	<i>Myllanne</i>
24	Renata Campos Mundonca	09371	<i>Renata</i>
25	Luiz Antonio Mariotto Neto	17526	<i>Luiz Antonio</i>
26	Denise de Almeida Moraes	14417	<i>Denise</i>
27	DR. UELSON	14013	<i>Uelson</i>
28			
29			
30			

2º RTD - CURITIBA/PR
 Nº 1073147\$
 MICROFILME






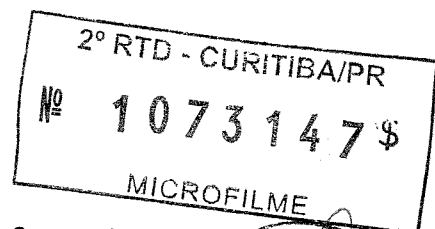
Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região (CRP-08)**, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971 e Regimento Interno, convoca os conselheiros efetivos para eleição da diretoria, a ser realizada no dia **19 de setembro de 2015 a partir das 09h00**, na sede do CRP-08, na Avenida São José, 699 – Cristo Rei, nesta capital e Estado.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.


Psic. Cleia Oliveira Cunha
CRP-08/00477
Conselheira Presidente



Sede Curitiba

Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Sede Londrina

Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Sede Maringá

Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Sede Cascavel

R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br



www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná


TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO XII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO (CRP-08) - PARANÁ


Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, tomam posse como membros da diretoria do XII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicóloga CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) CPF n.º 428.835.209-68 - Conselheira Presidente, Psicólogo GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) CPF n.º 032.956.759-45 - Conselheiro Vice Presidente, Psicóloga ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) CPF n.º 949.358.150-00 - Conselheira Secretária e Psicólogo BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) CPF 329.500.998-82 - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2015/2016. Os membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.


MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO


Membros Empossados:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 329 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR


CLEIA OLIVEIRA CUNHA (CRP-08/00477) - CPF n.º 428.835.209-68


GUILHERME BERTASSONI DA SILVA (CRP-08/10536) - CPF n.º 032.956.759-45


ANITA CASTRO MENEZES XAVIER (CRP-08/12770) - CPF n.º 949.358.150-00


BRUNO JARDINI MÄDER (CRP-08/13323) - CPF 329.500.998-82

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

